



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 005/2024

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, para que seja adquirido para o nosso Município um Embarcador de Animais Móvel para Caminhões. (Foto em anexo)

JUSTIFICATIVA

Visando atender antiga solicitação feita por Cavaleiros e Amazonas do nosso Município e principalmente aqueles que saem de outras cidades e veem até o nosso Município prestigiar as Cavalgadas locais.

O Embarcador de Animais Móvel, além de ser prático, visa facilitar a organização dos eventos, além de preservar a segurança dos animais e facilitar o embarque e desembarque em qualquer lugar.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 01 de abril 2024.

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora